



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 208 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 065, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0363/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que realize estudo de viabilidade do aumento da carga horária de atendimento de médicos e dentistas para atender a demanda existente no Posto de Saúde do Plano Alto, interior do Município.

2. Justifica-se a presente pela grande demanda de serviço no Posto de Saúde. A comunidade do Plano Alto possui uma extensa população atendida, além de moradores de localidades próximas, que também recorrem ao Posto de Saúde, os quais necessitam de atendimento dos serviços de médicos e dentistas.

3. O Posto de Saúde possui, atualmente, 01 (um) médico e 01 (um) dentista que atendem a população em 01 (um) dia da semana, escala esta que tem se demonstrado insuficiente para atender o número de pessoas que buscam por estes serviços no local, conforme verificação realizada “in loco” pelo Vereador proponente.

4. Desta forma, indicamos ao Poder Executivo que estude a viabilidade do aumento de carga horária destes profissionais, para que passem a atender à população em, pelo menos, 02 (dois) dias na semana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente